

**ACTA**

Aos vinte e um dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Não compareceu o Vereador Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, cuja falta foi considerada justificada. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----**----- INTERVENÇÕES -----**

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Começou por referir o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto Lei 380/99) que estabelece, no seu artigo 98.º, que “os planos directores municipais são obrigatoriamente revistos decorrido que seja o prazo de 10 anos após a sua entrada em vigor ou após a sua última revisão”. Prosseguiu, recordando que a Câmara Municipal, por deliberação de 4 de Julho de 2002, tinha iniciado, face à necessidade legal e por vontade expressa do Órgão Executivo, o processo de revisão do Plano Director Municipal de Guimarães (PDM), apontando para Setembro de 2003 o início do processo de aprovação deste documento. Disse, então, que já tinham passado quase três anos e o processo de revisão do PDM não estava ainda concluído, acrescentando que já tinha havido tempo mais do que suficiente para concluir tal trabalho, pelo que disse entender que tudo teria sido propositadamente atrasado para que o processo ficasse para depois das

eleições autárquicas, significando que este instrumento de ordenamento do território não tinha passado definitivamente para o papel pois não interessava a Guimarães nem à generalidade da sua população; **b)** – Disse considerar irresponsável a lavagem regular do Centro Histórico de Guimarães, atendendo a situação de seca que se vive em Portugal. **2 – Vereador António Salgado Almeida – a)** Pediu informação sobre o ponto de situação do projecto do Parque do Moinho do Buraco, referindo a necessidade de instalação de um equipamento desportivo; **3 – Presidente da Câmara –** Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Começou por esclarecer que os problemas de falta de água que se fazem sentir noutros Concelhos do País, não existem no Concelho de Guimarães, atendendo o sistema de captação de água existente. Disse, a propósito, que apenas na estação de Verão era necessário adoptar medidas especiais de contenção em virtude de se verificarem níveis de consumo de água elevados. Assim, explicou que a água utilizada na lavagem do Centro Histórico no período de seca que se viveu, não afectou a satisfação das necessidades dos consumidores, não tendo sequer sido necessário tomar as medidas de contenção que outros Municípios se viram obrigados a adoptar, designadamente aqueles que são abastecidos por sistemas de captação em albufeiras ou barragens. Acrescentou, ainda, que a Câmara Municipal tem vindo a tomar, há vários anos, medidas preventivas em determinadas situações, designadamente a verificação de perdas de água em resultado de avarias na maquinaria das fontes da cidade, através da sua manutenção cuidada, ou mesmo a utilização de água não tratada para rega dos espaços verdes ajardinados, através da execução de furos artesianos. Disse, finalmente, que no caso de se verificarem situações de falta de água no Concelho, a Autarquia ponderará sempre medidas especiais de contenção, nomeadamente reduzindo a frequência da rega dos jardins e



das lavagens do Centro Histórico; **b)** - Sobre o Plano Director Municipal começou por esclarecer que o trabalho de revisão tem, nos termos da lei, de percorrer diversas fases que, para além da Autarquia, dependem também de outras entidades. Assim, acrescentou que a Câmara Municipal já tinha cumprido aquilo que lhe dizia respeito em termos de trabalho de revisão do PDM, encontrando-se agora o processo na esfera da Comissão Mista de Coordenação. Ainda a propósito do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, recordou as sessões públicas realizadas no concelho que tiveram por objectivo dar a conhecer, com esclarecimentos, as propostas de revisão do Plano Director Municipal, pelo que não havia qualquer falta de transparência neste processo. Por último, recordou que na derradeira fase deste trabalho haverá um período de discussão pública das propostas finais para ser encaminhado para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e finalmente para o Governo, a quem compete proceder à respectiva aprovação; **c)** – Sobre o Parque de Lazer do Moinho do Buraco disse que o trabalho estava a ser feito, acrescentando que estava prevista a criação de um campo para a prática de futebol. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: -----

PERDA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.ºS 15 E 16 DO MERCADO MUNICIPAL DE GUIMARÃES – Presente a seguinte proposta do Vereador Armindo Costa e Silva: “A ocupação das lojas nrs. 15 e 16 do Mercado Municipal foi autorizada à empresa Figueiredo & Filhos, Lda., mediante o pagamento de uma taxa mensal, que na presente data importa na quantia de € 493,72 (quatrocentos e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos), pela ocupação das duas lojas. Esta

empresa sempre efectuou pontualmente o pagamento desta taxa mensal. No entanto, desde o passado mês de Fevereiro a empresa deixou de efectuar os pagamentos relativos àquela ocupação mensal. Encontram-se, assim, em dívida, três meses de taxas, que correspondem a um valor total de € 1.481,16 (mil quatrocentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos), acrescidas dos juros de mora. Apurou-se, entretanto, que a empresa fechou as portas do seu estabelecimento e que corre termos no 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Guimarães, um processo de Falência com o n.º 1887/04.3TBGMR. Nos termos do disposto no parágrafo único do art.º 14.º do Regulamento do Mercado de Guimarães, aprovado em reunião de Câmara de 16 de Dezembro de 1977, e em sessão da Assembleia Municipal de 25 de Fevereiro de 1978, *“Na falta de pagamento no prazo devido, a Câmara poderá, independentemente do prosseguimento da cobrança coerciva, declarar a perda do direito de ocupação e declará-la-á sempre que o adjudicatário não satisfaça esse pagamento no prazo devido, mais de duas vezes no mesmo ano.”* Nestes termos, e considerando que a empresa a quem tinha sido adjudicada a ocupação das duas lojas, não efectuou o pagamento das taxas mensais relativas a três meses, e que, a ser decretada a falência da empresa esta não irá efectuar qualquer outro pagamento, propõe-se que o executivo camarário declare a perda do direito de ocupação das lojas nrs. 15 e 16 do Mercado Municipal de Guimarães, que se encontra adjudicado à empresa Figueiredo e Filhos, Lda., nos termos do supra mencionado parágrafo único do art.º 14.º do Regulamento do Mercado de Guimarães. Mais se propõe que seja notificado o liquidatário da falência da deliberação tomada para que proceda à entrega das chaves das lojas, no prazo máximo de 2 dias, sob pena de se proceder à sua ocupação, por parte desta autarquia, através da mudança das respectivas fechaduras”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----



----- **INFORMAÇÕES** -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Da realização da EXPOGUIMARÃES, entre os dias próximos 21 e 25 de Abril, no Pavilhão Multiusos; **2** – Da realização do Congresso Gastronómico de Guimarães entre os próximos dias 21 e 24 de Abril; **3** – Da realização de uma reunião do Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III B – Espaço Atlântico entre os próximos dias 27 e 29 de Abril; **4** – Do ofício da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto dando conhecimento que, nos próximos dias 4 e 5 de Maio, está programada uma deslocação a Guimarães de uma Delegação da Argélia para uma reunião de trabalho com a Direcção do Vitória Sport Clube, solicitando, assim, colaboração da Câmara Municipal na organização da referida visita; **5** – Da realização da Cimeira Ibero-Americana entre os próximos dias 27 e 29 de Maio; **6** – De uma informação da Associação das Colectividades Têxteis da Europa referindo que a Comissão Europeia publicou as directrizes que estabelecem os procedimentos e os critérios para uma aplicação objectiva e transparente das medidas de salvaguarda às importações têxteis da China. -

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

1 – Do Despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 4 de Abril de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: **“Nova Avenida envolvente ao Parque do Moinho do Buraco de ligação a Serzedelo – Trabalhos a Mais** – Estando em curso a empreitada referida em título constatou-se, após a limpeza e desmatação completa do terreno, a existência de diversas tubagens de águas pluviais que na zona descarregam ao ar livre, pelo que se solicitou parecer aos projectistas no sentido de definirem qual a solução a adoptar. Conforme seu parecer datado de 3 de Dezembro de 2004, a solução a

adoptar do problema relativo às águas pluviais passará por “..... aumentar o diâmetro de parte dos tramos da rede de drenagem de águas pluviais inicialmente projectada, e de efectuar mais uma ligação desta rede até ao Rio Selho.....” (Doc. 1). Da execução destes trabalhos resultará uma lista de trabalhos a mais, que se anexa, no valor de €18.139,81 (dezoito mil cento e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos) + IVA, para a qual se propõe a sua aprovação nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, uma vez que tais trabalhos não podem ser técnica e economicamente separados do contrato inicial da empreitada e são estritamente necessários ao seu acabamento, e ainda porque eram totalmente imprevisíveis uma vez que só era possível constatar a situação existente após o início dos trabalhos de limpeza e desmatação. Mais se propõe que seja concedida uma prorrogação de prazo de 25 dias para a execução destes trabalhos.”; **2** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 5 de Abril de 2005, que adjudicou a empreitada “**Beneficiação da Estrada Nacional 309**” a “Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.”, pelo valor de €576.249,25 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA, sendo o prazo de execução da obra de 150 dias; **3** – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 4 de Abril de 2005, que adjudicou a empreitada “**Beneficiação da Estrada Nacional 207 – 4**” a “Rodrigues & Camacho, Lda”, pelo valor de €556.208,37 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e oito euros e trinta e sete cêntimos) + IVA, sendo o prazo de execução da obra de 150 dias; **4** – Do ofício da Cooperativa “**A Oficina**” Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL remetendo, para conhecimento, o Relatório de Actividades e Contas de 2004, que se encontra disponível para consulta Senhores Vereadores na Secretaria Geral; **5** – Do despacho do Presidente da



Câmara, datado de 17 de Dezembro de 2004, que aprovou a alteração número vinte e quatro ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2004, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **6** - Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de Abril de 2005, que aprovou a alteração número oito ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA – EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DAS BOUCINHAS – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Airão Santa Maria dando conhecimento da sua disponibilidade para assumir a execução de um muro de suporte na Rua das Boucinhas, pelo valor de €12.103,00 (doze mil cento e três euros), de acordo com orçamento elaborado pelos serviços do Departamento de Obras Municipais. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03. e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO EM 27 DE JANEIRO DE 2005 – Presente a seguinte proposta: “A pedido da Junta

de Freguesia de Briteiros S. Salvador submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data. Assim, a cláusula primeira do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005 passará a ter a seguinte redacção: “O presente protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Briteiros S. Salvador para a execução das seguintes obras: Pavimentação em calceta e encaminhamento das águas pluviais da Rua das Picas e do Largo de S. Pedro; Pavimentação em betuminoso da Rua do Picoto e Arranjo do muro de suporte da Travessa da Bouça”.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

PATRIMÓNIO – REPERFILAMENTO DA ESTRADA DE EIRAS – PARCELA N.º 5 – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “A Câmara Municipal de Guimarães nos contactos efectuados com os proprietários dos terrenos necessários à obra acima indicada, obteve acordo do Sr. José Alberto Mendes Oliveira, residente na Praceta Cristóvão Colombo, 114 – 4835 – 041 Guimarães e restantes comproprietários, para a aquisição amigável dos mesmos terrenos para a execução parcial do reperfilamento pretendido. Deste modo e após consulta de avaliador externo ao Município, foi aceite pelos proprietários vender uma parcela de terreno com a área de 1.170 m², a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o 01.531/Creixomil e inscrito na matriz rústica sob o artigo 35. Atendendo a que o preço metro quadrado aceite pelos interessados é de €20,20 (vinte euros e vinte cêntimos), teremos um valor a pagar de €23.634,00 (vinte e três mil seiscientos e trinta e quatro euros). Nestes termos e ao abrigo do



disposto no artigo 11.º do Código das Expropriações deverá ser deliberado proceder à aquisição da parcela atrás identificada”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02. e na unidade económica 07.01.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

PATRIMÓNIO – VIA DE ACESSO À FEIRA DE S. TORCATO –

Presente a seguinte proposta: “Nos termos da alínea f), n.º 2, do artigo 64.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia e de distribuição de bens e recursos. Nesse contexto, a Autarquia pretende levar a efeito a construção da Feira de S. Torcato, sendo necessário, para exequibilidade desta obra, uma parcela de terreno com a área de 615 m², propriedade do Sr. Júlio Fernandes Ribeiro Martins, residente na Rua Padre Arieira, 532, da aludida freguesia, destinada à execução dos respectivos acessos, parcela essa situada no Lugar do Mosteiro, a desanexar do prédio urbano descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 29161/S. Torcato e inscrito na correspondente matriz predial urbana sob o artigo 226, a confrontar do Norte e Nascente com José Durão Gonçalves, do Sul com arruamento público e do Nascente com restante prédio. Encetadas diligências com o proprietário no sentido de se proceder à aquisição da identificada parcela de terreno por via do direito privado, nos termos do disposto no artigo 11.º do Código das Expropriações, não foi possível chegar a acordo dada a divergência do valor proposto pela Câmara Municipal e o pretendido pelo Sr. Júlio Fernandes Ribeiro Martins, pelo que tal aquisição só será possível através de processo expropriativo. De acordo com informação prestada pela Divisão de Projectos e Planeamento Urbanístico, a parcela em causa

está classificada no Plano Director Municipal como zona de construção central e abrangida pelo traçado de um arruamento viário a realizar. Os encargos previstos com esta expropriação são de €35.762,37 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e dois euros e trinta e sete cêntimos), conforme avaliação efectuada por perito da lista oficial. Assim, e no uso das competências conferidas pela alínea c), n.º 7, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **PROPONHO** que a Câmara Municipal de Guimarães delibere requerer ao membro do Governo competente a declaração de utilidade pública, e autorização de posse administrativa, para efeitos de expropriação da mencionada parcela de terreno”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 07.01.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

BIBLIOTECA MUNICIPAL RAÚL BRANDÃO – PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA BIBLIOTECA –

Presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Biblioteca e Documentação: “A Biblioteca Municipal Raul Brandão, de acordo com o Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal de Guimarães, é um serviço emissor de guias de receita de fotocópias e telefone público. Não estando contemplado no Sistema de Controlo Interno os serviços de venda de disquetes, CD ROM’s, 2.ª via de Cartão de Leitor e Cartas de Condução Europeia em Informática e em virtude do horário alargado da Biblioteca, que vai para além do horário dos serviços de Tesouraria da Câmara Municipal, solicitamos autorização superior para que a emissão de guias de receita correspondentes a estes serviços possam ser emitidas da seguinte forma: **Biblioteca Municipal Raul Brandão** – a) Emissão de um recibo numerado sequencialmente e impresso tipograficamente, por cada venda efectuada; b) Emissão de guia de receita no dia útil imediatamente ao de



cobrança, na totalidade dos recibos de cada serviço. **Bibliotecas anexas de Pevidém, Taipas e Posto de Leitura de Ronfe:** a) Emissão de um recibo numerado sequencialmente e impresso tipograficamente, por cada venda efectuada; b) Emissão de guia de receita na totalidade dos recibos de cada serviço, semanalmente”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PROCOLOS – PROCOLOS A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GUIMARÃES E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CALDAS DAS TAIPAS – Presente a seguinte proposta do Vereador

Armindo Costa e Silva: “As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Guimarães e das Taipas são instituições humanitárias que têm prestado, ao longo da sua secular existência, inestimáveis serviços à população do Município de Guimarães. A Câmara Municipal de Guimarães, reconhecendo o papel altruísta destas Associações Humanitárias, atribuiu-lhes a Medalha de Ouro da Cidade, tem colaborado com as duas Direcções, através da atribuição de subsídios para a construção das suas instalações, para fazer face às despesas correntes e para apoios pontuais para aquisição de viaturas e outros equipamentos necessários à consecução da sua actividade. A presente proposta visa redefinir os apoios para as despesas correntes daquelas Instituições, no sentido de proporcionar um reforço dos valores concedidos, que participem os encargos crescentes de funcionamento dos Corpos de Bombeiros, condicionados, no entanto, pelas limitações financeiras do Município, decorrentes do esforço de investimento no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos Vimaranenses. Assim, para a determinação do apoio a conceder foi tido em consideração o número de

freguesias, e as respectivas populações servidas por cada Associação, sendo que os Bombeiros Voluntários de Guimarães actuam em 47 freguesias, com uma população residente de cerca de 125.671 (de acordo com os últimos censos), e os Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas actuam em 22 freguesias, com uma população residente de cerca de 33.905. Foi também equacionado o facto de existirem determinados encargos de funcionamento equivalentes entre as Associações e outros que são proporcionais ao universo da população servida. Assim, e com vista a uma estreita colaboração entre aquelas duas Associações Humanitárias e o Município de Guimarães, e do seu Serviço Municipal de Protecção Civil, propõe-se que o executivo camarário aprove a celebração de dois Protocolos de Colaboração com estas duas Instituições, conforme minutas que se anexam como documentos n.º 1 e 2. Estes Protocolos de Colaboração têm como objectivo principal estabelecer o regime de comparticipação financeira da Câmara Municipal para apoiar as despesas correntes das duas Associações Humanitárias, que se propõe no valor de €100.000,00 (cem mil euros) anuais, a atribuir às duas Associações da seguinte forma: a) - 40% do valor total a conceder de forma igual pelas duas Associações, o que perfaz a quantia de €20.000,00 (vinte mil euros) para cada uma; b) - 60% do valor total a ser concedido em proporção ao número de habitantes servidos por cada corporação, o que significa a atribuição de um valor de €47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Guimarães e de €12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas. Neste contexto, propõe-se, também, a revogação das deliberações de Câmara datadas de 19 de Abril de 1985 e de 5 de Julho de 2001, relativas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, e de



19 de Abril de 1991 e 9 de Novembro de 2000, relativas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 05 e na unidade económica 04.07.01. As minutas dos Protocolos referidos dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EXPLORAÇÃO DO APROVEITAMENTO DE ÁGUAS MINERAIS – CONTRATO A CELEBRAR COM A DIRECÇÃO GERAL DE GEOLOGIA E ENERGIA – Presente a seguinte

informação: “A Direcção Geral de Geologia e Energia remeteu a esta autarquia a versão final do contrato a celebrar com aquele organismo público para a atribuição de direitos de exploração da água mineral natural denominada “Caldas das Taipas”, situada numa área do concelho de Guimarães. A minuta inicial deste contrato, bem como as alterações que entretanto lhe foram sendo introduzidas foram já objecto de aprovação em reunião de Câmara, de 19 de Dezembro de 2002. Nesta reunião foi também aprovada a transmissão da posição contratual da Câmara Municipal de Guimarães para a Taipas Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, por forma a poder ser requerida, junto do então designado Instituto Geológico e Mineiro, a transferência da concessão para esta Cooperativa, nos termos do disposto no art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março. Através de ofício enviado em 9 de Novembro de 2004, foi solicitado a Sua Excelência o Sr. Ministro das Actividades Económicas e do Trabalho, Eng.º Álvaro Barreto, a autorização para transmissão da posição contratual que a Câmara irá deter no contrato a celebrar com a Direcção Geral de Geologia e Energia, para a Cooperativa Taipas Turitermas. Na versão final agora remetida por aquela Direcção Geral foram introduzidas algumas alterações

à versão aprovada em Dezembro de 2002, nomeadamente a entidade com quem se irá celebrar este contrato – antes Instituto Geológico e Mineiro, agora Direcção Geral de Geologia e Energia, e a inclusão naquele contrato da autorização concedida para a cessão da posição contratual à Cooperativa Taipas Turitermas. Atendendo às alterações apresentadas nesta versão final, somos do entendimento de que se deveria submeter a aprovação da Câmara Municipal o texto final do contrato a celebrar com a Direcção Geral de Geologia e Energia, conforme minuta que segue em anexo.” A referida minuta de contrato dá-se aqui por reproduzida e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA GESTÃO – REFEITÓRIO DA EB1 DE NESPEREIRA – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Como é do conhecimento superior só agora ficaram concluídas as obras de adaptação de espaços no edifício escolar de Nespereira de modo a serem criadas condições para implantação de um serviço de refeições transportadas naquele estabelecimento de ensino. Neste sentido, propomos, para o ano civil de 2005 (Abril a Junho e Setembro a Dezembro) a atribuição de verba à Associação de Pais e Alunos da EB1 de Nespereira para gestão mensal no valor de €500,00 (quinhentos euros), destinada a custear as despesas com a contratação de pessoal e aquisição de produtos destinados à higienização de espaços e utensílios.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

EDUCAÇÃO – INTERCÂMBIO ESCOLAR - EB 2,3 DE PEVIDÉM – Presente a seguinte proposta da Vereadora Francisca



Abreu: “O Eixo Atlântico viu aprovada pela União Europeia uma candidatura de intercâmbios escolares com os objectivos de promover o conhecimento e o estreitamento de laços e de aproximar os cidadãos e as cidades do Noroeste Peninsular. O programa prevê que a cada cidade corresponde outra cidade, representadas por uma escola, sendo que todo o material didáctico é financiado pela União Europeia e pelo Eixo Atlântico, cabendo às autarquias suportar os custos de deslocação para a visita do final do projecto. Desde o início do ano lectivo em curso que a EB 2,3 de Pevidém e o Colexio de Educación Infantil e Primária “Lope de Veja”, de Vigo, desenvolveu um trabalho de descoberta mútua que culminará com uma visita de intercâmbio, prevista para Maio, por parte dos 26 alunos que desenvolveram o projecto, acompanhados pelos respectivos professores. Assim, para a concretização da visita propõe-se que à Escola EB 2,3 de Pevidém a Câmara atribua: 1 – um subsídio de €400,00 (quatrocentos euros) para aluguer de autocarro; 2 – uma Cantarinha dos Namorados para ofertar à Escola parceira; 3 – Litogravuras e livro sobre Guimarães para ofertar à Escola parceira e à candidatura de Vigo; 4 – 30 “Kits” de material promocional de Guimarães para ofertar aos alunos e professores de Vigo”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

EDUCAÇÃO – ESCOLAS – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO VALE DE S. TORCATO – OLIMPÍADAS DO PATRIMÓNIO – Presente um fax do Agrupamento Vertical de Escolas do Vale de S. Torcato solicitando apoio/patrocínio para a realização de uma viagem a Vila Viçosa, com vista à participação dos alunos, membros do Clube do Património da Escola Básica 2,3 de S. Torcato, na 2.ª Fase das Olimpíadas do Património. Referem que se trata de uma iniciativa da

Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, integrada no processo de candidatura desta Vila a Património Mundial, e à qual o Clube do Património daquela Escola aderiu, no âmbito do intercâmbio com outras instituições ligadas à sensibilização para o Património. Continuam, dando conhecimento que a 1.ª Fase das Olimpíadas decorreu em cada um dos estabelecimentos de ensino que aderiram ao concurso em 23 de Fevereiro de 2005 e nela participaram cerca de quarenta alunos do 3.º Ciclo da Escola Básica EB 2,3 de S. Torcato, sendo que os quinze alunos melhor classificados foram apurados para a 2.ª fase, que decorrerá no dia 20 de Abril, em Vila Viçosa. Devido à longa distância a percorrer, esclarecem que terão que iniciar a viagem no dia 19 de Abril, pernoitando em Vila Viçosa, para no dia seguinte participarem na 2.ª fase do concurso e regressarem a Guimarães, o que se torna bastante oneroso para os alunos. Estando esta actividade incluída no plano de actividades extra-curriculares do Clube do Património, tendo em vista a sensibilização para a importância do Património Histórico e Cultural e da sua protecção, consideram essencial o contacto com outros locais/instituições e a divulgação das actividades desenvolvidas numa Escola do concelho de Guimarães, cidade que tem a particularidade de ter sido reconhecida pela UNESCO como Património da Humanidade, pelo que solicitam o apoio possível da Autarquia. Pela Vereadora Francisca Abreu foi prestada a seguinte informação: “De acordo com informação dos Serviços de Transporte não há carro disponível nesta data. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de €500,00 (quinhentos euros) ao Agrupamento de Escolas do Vale de S. Torcato para apoiar o transporte dos alunos do Clube do Património para participar na 2.ª fase das Olimpíadas do Património”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**



UNANIMIDADE. -----

CULTURA – APOIO CONCEDIDO ÀS XII JORNADAS DE INFORMÁTICA DE GESTÃO – Presente a seguinte proposta: “Em

reunião de 24 de Fevereiro de 2005, a Câmara Municipal deliberou atribuir apoios logístico e financeiro à organização mencionada em assunto. Tendo em vista que aquela organização não está juridicamente constituída, a deliberação aprovada estabelecia que o pagamento do subsídio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) seria feito ao Departamento de Sistemas de Informação da Universidade do Minho. Contudo, recebemos agora um pedido da organização das Jornadas solicitando que, por questões de funcionalidade, o apoio concedido seja pago à Associação Académica da Universidade do Minho. Não vendo inconveniente no deferimento desta pretensão, proponho a sua aprovação”. **DELIBERADO APROVAR**

POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 12 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras

de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios. -----

CULTURA - MOVIMENTO ASSOCIATIVO -

COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL – Presente a seguinte proposta: “Face ao apoio solicitado pelo Movimento Associativo para as Comemorações referidas em epígrafe, proponho a disponibilização dos seguintes meios logísticos e financeiros: Cedência de 6 cadeiras, 10 mesas, 5 expositores; divulgação das actividades no material promocional a editar pela Autarquia (programa das comemorações); serviço de som, no dia 25 de Abril, a partir das 14h00; atribuição de um subsidio ao CICP - Centro Infantil e Cultura Popular, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), para aquisição de vários materiais para pintura e brindes”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.**

Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD consideram, sempre o defenderam, que as comemorações do 25 de Abril deveriam passar fundamentalmente pela promoção da actividade cívica e associativa, pelo incentivo à disponibilidade dos cidadãos para comemorar a Democracia e a Liberdade, pela divulgação de Abril, cabendo à Câmara Municipal um papel de motivador de eventos por parte da sociedade vimaranense e não de actor principal. A riqueza daquela que tem sido a participação do movimento associativo em Guimarães nas comemorações do 25 de Abril é inquestionável e este ano repetir-se-á certamente com o brilho e qualidade característicos. **Por isso a participação pecuniária das comemorações do 25 de Abril por parte da Câmara ao movimento**



associativo é, do nosso ponto de vista, ofensiva quando comparada com as verbas que a Câmara reserva para as suas iniciativas. **Participar pecuniariamente 66 vezes mais as actividades organizadas pela Câmara Municipal relativamente ao movimento associativo** é dar um sinal claro de que o espírito de abertura aos cidadãos que Abril pressupõe não está a ser cumprido pelo PS na Câmara Municipal de Guimarães. Por isso votámos contra”. -----

CULTURA – COMEMORAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL –

Presente a seguinte proposta: “Com o objectivo de assinalar o 31º aniversário do 25 de Abril, propõe-se o seguinte programa: **Meses de Fevereiro e Março** - Concurso de produção de Banda Desenhada para alunos do 1º, 2º e 3º ciclos e secundária; **Meses de Março e Abril** – Concurso de produção de Texto para Lares/Centros de Dia; **A partir de 22** – Exposição: "25 de Abril" - Claustro da Câmara Municipal - Convento de Santa Clara - Org.: Câmara Municipal de Lisboa / DBA – Biblioteca Museu da Resistência e da República / Câmara Municipal de Guimarães. **A partir de 23** - Exposição: "Direitos das Mulheres / Direitos Humanos" no Centro Comercial S. Francisco – Org.: Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres / Câmara Municipal de Guimarães; **Dia 24, domingo, 22h00** – "Artistas de Guimarães Cantam 25 de Abril" – Espectáculo Musical no Auditório da Universidade do Minho; **Dia 25, Segunda – 10h00** – Sessão Solene da Assembleia Municipal com a participação do Grupo Coral Azurém no Paço dos Duques de Bragança; **11h00** – Banda Musical de Pevidém – Jardim da Alameda; **15h30** – Inauguração da exposição dos concursos de banda desenhada e produção de texto e posterior entrega de prémios no CyberCentro de Guimarães; **16h00** – Espectáculo de Folclore – Grupo Regional Folclórico e Agrícola de Pevidém – Grupo Folclórico do Centro Cultural e Desportivo de

Silvares no Largo da Oliveira; **22h00** – Concerto pela Orquestra do Norte na Igreja de S. Francisco – Org: Câmara Municipal de Guimarães. O orçamento previsional para este conjunto de actividades é de €16.500,00 (dezassex mil e quinhentos euros), tal como previsto na rúbrica 02.01.12.05 do Plano de Actividades. O referido programa completa-se com um conjunto de actividades desportivas de iniciativa da Tempo Livre, que aqui se descrevem, a título informativo: Actividades Desportivas - **Meses de Março e Abril** – Futsal nos Pavilhões Desportivos de Guimarães; **25, sexta**, a partir das 09h00 – 3º e 4º lugar e Finais Sub/10, Sub/12 e Sub/14 no Pavilhão Municipal de Urgezes e de Creixomil; **11h30** - Entrega de Prémios no Pavilhão Municipal de Creixomil - Org.: Tempo Livre”. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD consideram, sempre o defenderam, que as comemorações do 25 de Abril deveriam passar fundamentalmente pela promoção da actividade cívica e associativa, pelo incentivo à disponibilidade dos cidadãos para comemorar a Democracia e a Liberdade, pela divulgação de Abril, cabendo à Câmara Municipal um papel de motivador de eventos por parte da sociedade vimaranense e não de actor principal. A riqueza daquela que tem sido a participação do movimento associativo em Guimarães nas comemorações do 25 de Abril é inquestionável e este ano repetir-se-á certamente com o brilho e qualidade característicos. **Por isso a comparticipação pecuniária das comemorações do 25 de Abril por parte da Câmara ao movimento associativo é, do nosso ponto de vista, ofensiva** quando comparada com as verbas que a Câmara reserva para as suas iniciativas. **Participar pecuniariamente 66 vezes mais as actividades organizadas pela Câmara Municipal relativamente ao**



movimento associativo é dar um sinal claro de que o espírito de abertura aos cidadãos que Abril pressupôs não está a ser cumprido pelo PS na Câmara Municipal de Guimarães. Por isso votámos contra”. -----

TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – Presente para ratificação o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 7 de Abril de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Por solicitação da Cooperativa Fraterna foi cedido, durante o mês de Março, o transporte em viaturas da Câmara para distribuição de alimentos a famílias carenciadas – 313 Km. Assim, submete-se à aprovação do Executivo Camarário a ratificação dos transportes concedidos”. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta. -----

TRANSPORTES – AGRUPAMENTO 566 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DE CREIXOMIL – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de autocarro nos dias 5 e 8 de Maio para transporte do Agrupamento 566 do Corpo Nacional de Escutas de Creixomil, de Guimarães para o aeroporto do Porto e vice-versa, aquando da visita a Londres, terra natal do Grande Fundador, Lorde Baden Powell. Considerando não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário o transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE RENDUFE – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Rendufe, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação

toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --

BANDEIRAS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE – BANDEIRA NACIONAL – Presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Gil Vicente solicitando a cedência de uma bandeira nacional. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

SUBSÍDIOS – UCCLA – UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS LUSO-AFRO-AMÉRICO-ASIÁTICAS – ESCOLA PRIMÁRIA, CRECHE E JARDIM INFANTIL NA CIDADE DE S. TOMÉ –

Presente um ofício da UCCLA – União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas – dando a conhecer que, no campo das infra-estruturas urbanas, tem em execução um empreendimento de carácter educacional e de assistência materno-infantil, composto por uma Escola do Ensino Básico, Creche e Jardim Infantil, na cidade de S. Tomé. Mais informam que esta acção se encontra em fase adiantada de conclusão, sendo agora necessário proceder ao seu equipamento, de forma a que possa entrar em plena actividade no início do próximo ano lectivo que se inicia no mês de Outubro. Deste modo, face a dificuldades financeiras de vária ordem, solicitam apoio desta Câmara Municipal para a aquisição do referido equipamento, cujo valor importa em €21.657,69 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), recordando que este apoio se enquadra nos vários objectivos estatutários, concretamente aquele que tem em vista o progresso e o bem-estar das populações dos Municípios membros, fomentando acções que conduzam à sua concretização, segundo um desenvolvimento harmónico das cidades. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na



unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos e Ana Vidal apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente o ponto 19 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA – FEIRA DE VELHARIAS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Abril de 2005, que cedeu à Associação de Apoio à Criança mesas para a realização, no passado dia 9, de uma Feira de Velharias, bem como autorização para realização de horas extraordinárias dos funcionários que apoiaram/colaboraram no evento. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – MATERIAL DESPORTIVO PARA OS ALUNOS DA EB 2,3 DE GIL VICENTE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE – Presente um ofício do Agrupamento de Escolas

de Gil Vicente dando conhecimento que, na sequência dos bons resultados obtidos no Desporto Escolar, a EB 2,3 Gil Vicente – Urgezes sagrou-se vencedora, no escalão de Juvenis Masculinos, na modalidade de Futsal do CAE de Braga e, por essa razão, irá representar Guimarães e o Distrito de Braga nas finais DREN, a realizar nos próximos dias 22, 23 e 24 de Abril, em S. João da Madeira. Assim, solicitam o apoio da Autarquia através da cedência de material desportivo (equipamento completo para a modalidade de Futsal – 14/16 anos). Os Serviços de Desporto informam que o custo do equipamento para 12 atletas é de €258,00 (duzentos e cinquenta e oito euros). Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €129,00 (cento e vinte e nove euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – VITÓRIA SPORT CLUBE/DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO – AQUISIÇÃO DE VIATURAS – Presente um ofício do Departamento de Formação do Vitória Sport Clube dando conhecimento que procederam à aquisição de 4 viaturas novas de 9 lugares, no valor total de €82.000,00 (oitenta e dois mil euros). Assim, solicitam o apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a referida aquisição. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €10.000,00 (dez mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Vereador António Salgado Almeida não participou na discussão e na votação da proposta.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 22 a 28 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas



matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – BRITO SPORT CLUBE – OBRAS NO CAMPO DE JOGOS – Presente a seguinte proposta: “O Brito Sport Clube realizou

obras no seu Complexo Desportivo, com vista à construção de novos balneários, que serão obrigatórios caso suba à 3ª Divisão Nacional. Assim, construíram um muro de suporte ao seu campo de futebol, para lhe dar uma maior sustentação, servindo ainda para apoio aos futuros balneários. Este Complexo Desportivo não se resume a uma utilização meramente local, pois são muitos os Clubes que utilizam o seu recinto de jogos, numa gestão aberta a todos os Vimaraneses. Esta obra foi fundamental para a consolidação do seu Complexo Desportivo, tendo as mesmas orçado em cerca de €12.000,00 (doze mil euros), montante entretanto pago por esta instituição, pelo que solicitam um apoio financeiro para esta obra. Deste modo, proponho a atribuição de um subsídio de €6.000,00 (seis mil euros) ao Brito Sport Clube, a pagar mediante autos de medição, e destinado a participar nos melhoramentos recentemente efectuados no seu campo

de jogos”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE RONFE – III CIRCUITO AURORA CUNHA – Presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa de Ronfe dando conhecimento da realização, no próximo dia 14 de Maio, do III Circuito Aurora Cunha.

Assim, solicitam o seguinte apoio da Câmara Municipal: Cedência do Pavilhão Aurora Cunha das 14h00 às 19h00, suas instalações sanitárias e balneários, servindo o recinto de base de apoio e logística para a organização e atletas inscritos; cedência de um palco para aí se processar a entrega dos prémios aos atletas; cedência de 200 barreiras para demarcação de algumas zonas das corridas e segurança dos atletas e público; concessão dos troféus para os três primeiros classificados em cada uma das provas (Benjamins “A” e “B”, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos), totalizados 96 troféus, no valor de €3.427,00 (três mil quatrocentos e vinte e sete euros); disponibilização de quatro elementos da Polícia Municipal para ajuda no ordenamento do trânsito e do público, com a presença de um veículo automóvel e dois motociclos; autorização do condicionamento do trânsito nas diversas artérias a percorrer pelos atletas; autorização para a utilização da heráldica do Município em sede de apoiante/patrocinador oficial do evento. Propõe-se a concessão dos apoios solicitados com excepção dos troféus tendo ainda em conta a disponibilidade possível da Polícia Municipal. Propõe-se, ainda, a concessão de um apoio monetário no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----



SUBSÍDIOS – CASA DO POVO DE BRITEIROS – SEMANA DA JUVENTUDE – “PORQUE A VIDA VALE MAIS...” – Presente um ofício da Casa do Povo de Briteiros dando conhecimento da realização, entre os próximos dias 4 e 12 de Junho, da Semana da Juventude subordinada ao tema “Porque a Vida Vale Mais...”, pelo que solicitam uma comparticipação de €1.000,00 (mil euros), destinada a custear as despesas. Pela Vereadora Francisca Abreu foi prestada a seguinte informação: “A Semana da Juventude, uma iniciativa de jovens de Briteiros, tem previsto um programa diversificado, com actividades de lazer, cultura, reflexão e debate, que envolve toda a comunidade – Escolas e Casa do Povo – e cidadãos de diferentes idades, permitindo o convívio inter-geracional. Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio de €1.000,00 (mil euros) à Casa do Povo de Briteiros para comparticipar nas despesas”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – ARCAP – ACADEMIA RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DE PONTE – AQUISIÇÃO DE TAPETES DE JUDO – Presente um ofício da ARCAP – Academia Recreativa e Cultural Amigos de Ponte dando conhecimento da celebração de um Protocolo com a EB 2,3 de Ponte que consiste na utilização, por parte dos atletas de Judo da ARCAP, do Pavilhão da referida Escola, três vezes por semana. Em contrapartida, o Professor de Judo da Academia dará aulas aos alunos da EB 2,3 de Ponte gratuitamente, uma vez por semana. No entanto, para que tal seja possível, necessitam de adquirir tapetes para a prática da modalidade, no valor de €2.200,00 (dois mil e duzentos euros), sendo que a Associação já dispõe de €1.100,00 (mil e cem euros) do seu próprio orçamento. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de

€1.000,00 (mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MOREIRA DE CÓNEGOS – COMEMORAÇÕES DO 31.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

– Presente um ofício do Centro Cultural e Recreativo de Moreira de Cónegos dando conhecimento do programa relativo às comemorações do 31.º Aniversário do 25 de Abril. Assim, solicitam a cedência de troféus para a prova de cicloturismo que terá apenas a participação de crianças. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA CRISTINA DE LONGOS – DESLOCAÇÃO A BEAUSOLEIL

– Presente um ofício da Associação Cultural e Recreativa do Grupo Folclórico de Santa Cristina de Longos dando conhecimento da sua participação no Festival Internacional de Beausoleil, no próximo dia 15 de Maio, pelo que solicitam um apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a referida deslocação. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €895,00 (oitocentos e noventa e cinco euros) para ajudar a custear a viagem. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE AIRÃO SANTA MARIA – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

– Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de



23 de Março de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das comemorações do 25 de Abril, a realizar pela Associação Recreativa e Cultural de Airão Santa Maria nos dias 23, 24 e 25 de Abril, com a colocação de um contador de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FREGUESIA DE BARCO – Presente um ofício da Comissão de Festas do Santíssimo Sacramento, freguesia de Barco, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 8 e 15 de Agosto, com a colocação de 2 contadores com a potência de 41,40 Kva. Propõe-se a instalação de 2 contadores para 41,40 Kva sendo um para o período de 13 e 14 de Agosto e outro para o período de 11 a 15 do mesmo mês. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – FREGUESIA DE PRAZINS SANTA EUFÉMIA – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Prazins Santa Eufémia solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Festa de Nossa Senhora do Rosário, a realizar entre os próximos dias 10 e 15 de Maio, com a colocação de 3 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** --

SUBSÍDIOS – FESTAS DO SENHOR – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO – Presente um pedido da Comissão de Festas do Senhor, Briteiros S.º Estêvão, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 23 e 26 de Maio, com a colocação de dois contadores de 3.60 A. Propõe-se a colocação de dois contadores de 41,4 Kva. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ---

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO – FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO – Presente um pedido da Comissão de Festas em Honra de S. João, freguesia de Selho S. Lourenço, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 21 e 25 de Junho, com a colocação de 2 contadores de 60 Kva cada. Propõe-se a colocação de 2 contadores para 41,4 Kva. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS 11:20 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----